ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 11 de MAIO de 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 439

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável viabilize a implantação de um programa municipal de capacitação profissional gratuita para jovens e mulheres, neste município.**

Justificativa

A qualificação profissional é fundamental para ampliar as oportunidades de emprego e renda da população. A iniciativa contribuirá para a autonomia financeira de jovens e mulheres, fortalecendo a economia local e reduzindo a vulnerabilidade social.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
11/05/26